



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

03 1 11 / 20 21

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

03 1 11 / 20 21

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **ADEILDO PEREIRA LINS, , CARLOS ALBERTO BEZERRA, CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR, ENEIAS MARCELO FIRMINO DA SILVA, ERILSON BATISTA DA SILVA, , GINALDO JOSÉ TRAJANO, JEANE GOMES DA SILVA CÂNDIDO, JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO, JOSÉ BELARMINO SOUZA, JOSÉ GIVALDO RIBEIRO, JOSÉ LEONARDO DINIZ, MANOEL DE MOURA FILHO, MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR, MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA, MAURICIO PAULO DA CRUZ, ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO, WANDERLEY ROCHA DA SILVA.** Às nove horas e vinte quatro minutos (9:h24min), sob a Presidência do **Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **1.º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, é em nome de Deus aberta a Sessão. Não havendo matérias para o Expediente, segue com a Ordem do Dia: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe o Parágrafo IV, do Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 90 do Regimento Interno (Resolução 12/81), usando de suas atribuições legais definidas no Inciso XIV, do Art. 7.º, do referido Regimento. **FAZ**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

SABER, a todos e a quem interessar, especialmente aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, que estão CONVOCADOS, para 03 (três) Reuniões Extraordinárias no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, sem Ônus para o Erário Público, a serem realizadas nos dias 15, 18 e 20 de outubro de 2021, às 09h:00, para apreciação e aprovação dos Projetos, abaixo relacionados, e os Ofícios nºs. 198, 203, 204 e 205/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresentados em Regime de Urgência. Projeto de Lei nº. 21/2021, “Ementa: Institui o Bônus Livro 2021, para os Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Professores contratados, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº. 22/2021, “Ementa: Dispõe sobre a Lei Municipal nº 1.469, de 26 de abril de 2021, que institui Plano Especial de Pagamento de Débitos Tributários de forma temporária, e alteração posterior, para modificar o art.2º e o art.3º,”. Projeto de Lei nº 23/2021, “Ementa: Institui o Bônus Especial de Desempenho da Vigilância em Saúde (BDVS) para os Profissionais Avaliados pelo Município de acordo com o cumprimento das metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no Âmbito do Município. Projeto de Lei nº. 24/2021, “Ementa: Dispõe sobre a Recomposição Inflacionária sobre o Vencimento Básico de todos os Servidores que integram os quadros permanentes ocupantes dos Cargos Efetivos do Poder Executivo Integrantes da Administração Direta e Indireta do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.” Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2021. Vereador – Adeildo Pereira Lins – Presidente - o Presidente coloca o EDITAL DE CONVOCAÇÃO em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir Aprovado. PROJETO DE LEI Nº. 21/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM REGIME DE URGÊNCIA, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.198/2021, E A MENSAGEM Nº. 21/2021. ASSUNTO: INSTITUI O BÔNUS LIVRO 2021, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROFESSORES



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 21/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão e Votação Não havendo quem queira discutir. Aprovado em 1ª DISCUSSÃO e 1ª VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 22/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM REGIME DE URGÊNCIA, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.203/2021, E A MENSAGEM Nº. 22/2021. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 1.469, DE 26 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUI PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, DE FORMA TEMPORÁRIA, E ALTERAÇÃO POSTERIOR PARA MODIFICAR O ART. 2º E O ART.3º. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 22/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em Discussão o Vereador Ginaldo José Trajano discute o Projeto, cumprimenta todos presentes, diz que esse Projeto é muito bom para o nosso Município e para outros Municípios também, por ser de suma importância dando oportunidades para quem estar passando por momentos difíceis para saldar suas dívidas com relação ao IPTU, lembrando a possibilidade de pagar à vista ou parcelado o Imposto do seu Imóvel, fazendo assim a mudança para melhor desenvolvimento do nosso Município. Não havendo mais quem queira discutir. Aprovado em 1ª DISCUSSÃO e 1ª VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 23/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM REGIME DE URGÊNCIA, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.204/2021, E A MENSAGEM Nº. 23/2021. ASSUNTO: INSTITUI O BÔNUS ESPECIAL DE DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BDVS) PARA OS PROFISSIONAIS AVALIADOS PELO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS), NO ÂMBITO DO MUNICIPIO. Coloca o PROJETO DE LEI Nº. 23/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir. Aprovado em 1ª DISCUSSÃO E 1ª

